

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA

PORTARIA N.º 322/2009-GP

Dispõe sobre a designação Juiz de Direito para a jurisdição da 20ª Zona Eleitoral – Currais Novos/RN.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso XIX, do Regimento Interno desta Casa e pelo art. 3º da Resolução n.º 15, de 9 de julho de 2009, e

Considerando o que consta do Processo n.º 1034/2009 (Prot. n.º 19919/2009),

RESOLVE:

DESIGNAR, retroativamente, o Doutor Gustavo Henrique Silveira Silva, Juiz de Direito Substituto, para jurisdicionar na 20ª Zona Eleitoral (Currais Novos/RN), no período de 29 de junho a 28 de agosto de 2009, não fazendo jus à percepção da gratificação eleitoral correspondente, por já receberê-la em razão do exercício da jurisdição da 26ª Zona Eleitoral.

Natal, 16 de julho de 2009.

Expedito Ferreira
Presidente